



**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO,
REDAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.**

Análise: Projeto de Lei Ordinária de nº 30/2025

Autor: Vanderlei Antônio de Abreu (Prefeito Municipal)

Assunto: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

1. DO RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 30/2025, de autoria do Poder Executivo, requerendo autorização legislativa para abrir um Crédito Adicional Suplementar, valor de R\$ 62.243,40 (sessenta e dois mil duzentos e quarenta e tres reais e quarenta centavos), para atender a construção de uma arquibancada no Campo Sintético, localizado ao lado do Ginásio Municipal Nercio Arend, A cobertura financeira será feita mediante anulação de dotações orçamentarias previamente autorizadas. Esse Crédito Adicional Especial passará a integrar a Lei Municipal nº 939/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e suas alterações, e a Lei Municipal nº 1.228/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 - LDO.

2. DECISÃO DA COMISSÃO

Em análise ao Projeto apresentado, e em consonância com o relatório dos vereadores Relatores do Parecer, decidem as Comissões competentes, EXARAR PARECER FAVOAVEL ao Projeto de Lei Ordinária de nº 30/2025.

Diante,

É o parecer.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2025

CAIO PINTOR
Presidente da Comissão

JULIANA AREND
Vice-presidente da
Comissão

LEANDRO BUDKE
Membro Titular da
Comissão